

ANBIMA e CVM debatem regulação de custódia, depósito centralizado e escrituração com associados

No dia 15 de maio, a ANBIMA reuniu representantes da CVM com instituições do mercado para discutir a implementação das novas regras de custódia, escrituração e depósito centralizado de valores mobiliários. O evento, realizado na sede da ANBIMA em São Paulo, teve a participação, presencial ou via webinar, de mais de 220 profissionais de instituições associadas que puderam esclarecer suas dúvidas sobre a nova regulação.



Foto: Greg Salibian

Representantes da CVM apresentaram a mudanças na regulação durante evento realizado pela ANBIMA

Ricardo Soares, presidente do Comitê de Serviços Qualificados, abriu o evento apresentando o histórico da regulação do segmento e da sua reformulação. Segundo ele, a Instrução nº 89 – que regulava essas atividades – precisava ser revisada após as significativas mudanças ocorridas no mercado desde a sua publicação, em 1988. “As novas regras tornam claras as atribuições dos diversos participantes e avançam na padronização de práticas e na transparência para o investidor”, explicou.

Em seguida, Flávia Mouta, superintendente de Desenvolvimento de Mercado da CVM, apresentou as mudanças trazidas pelas Instruções nº 541, 542 e 543, que agora regulam as atividades. Segundo ela, um dos objetivos da autarquia foi definir a atuação e o papel de cada agente. “A Instrução anterior era muito mais generalista.

Agora temos um normativo para cada um desses agentes, com suas funções bastante definidas e mostrando que eles são parte de uma cadeia”, explicou. Waldir Nobre, da superintendência de Relações com o Mercado e Intermediários da autarquia, detalhou o processo de implementação das normas.

O encontro também contou com a presença de Otávio Yazbek, ex-diretor da CVM, que coordenou grande parte do processo de criação das novas regras. “Foi um trabalho de grupo, no qual tivemos uma participação muito ativa de diversos agentes de mercado, sob a coordenação muito eficiente da ANBIMA,” destacou. Ele também complementou que a revisão da Instrução nº 89 era necessária após a reforma do Sistema de Pagamentos Brasileiro, de forma a levar a transparência alcançada no âmbito das

transferências de reservas para o lado da transferência de ativos.

O workshop integra as ações da ANBIMA para auxiliar na adaptação dos participantes do mercado às novas normas e de divulgar informações que ajudem a sua implementação. Uma área exclusiva no portal da Associação reúne uma série de materiais sobre o assunto, com destaque para o documento de perguntas e respostas, produzido em parceria com Cetip e BM&FBovespa e que consolida respostas para as principais dúvidas do mercado. Para acessá-lo, basta clicar no link “Infraestrutura de Mercado”, disponível no menu “Regulação” da aba “Informações Técnicas” do portal da Associação. Se preferir, acesse pelo QR Code ao lado. ■



Propostas de regulação para investidor qualificado são discutidas com o mercado

Foto: Greg Salibian



Caio Oliveira e Flávia Mouta, da CVM, e Richard Ziliotto, diretor da ANBIMA, participaram de workshop com o mercado

As propostas de ajuste do conceito de investidor qualificado e a criação da classificação de investidor profissional, colocadas em audiência pública no dia 28 de abril, foram o tema de workshop promovido pela ANBIMA, reunindo representantes da CVM com os associados. O diretor Richard Ziliotto abriu o evento, realizado no dia 22 de maio, em São Paulo, destacando a participação da Associação nas discussões para criação da nova regra.

A minuta propõe que estas definições sejam transferidas para a Instrução nº 539, que trata do *suitability*. A mudança faz parte do processo de atualização da Instrução nº 409, que regula os fundos de investimento e abrigava esta normatização

anteriormente. Após aprovada, a regra uniformizará o conceito para todas as instruções da CVM.

Para Flávia Mouta, superintendente de Desenvolvimento de Mercado da CVM, os conceitos mudaram de norma por terem relação intrínseca com o tema da Instrução nº 539. “Essas restrições existem porque o *suitability* ainda não foi testado a ponto de abrimos mão delas”, explicou Flávia.

As propostas elevam o patamar para classificação do investidor qualificado de R\$ 300 mil para R\$ 1 milhão e cria a figura do investidor profissional, que deverá ter, no mínimo, R\$ 20 milhões em investimentos financeiros. Esses valores permitiram que os tickets

mínimos fossem eliminados das regras da CVM.

Segundo Flávia, a autarquia entende que com um patrimônio elevado o investidor tende a dedicar mais tempo à escolha de seus investimentos buscando maior conhecimento na área e, com isso, avaliando melhor suas opções de aplicação. “Esse foi um dos motivos pelo qual optamos por manter o patrimônio financeiro como critério objetivo para se qualificar ou não o investidor,” disse Flávia.

As propostas ficam em audiência pública até 30 de junho. Desde a publicação do edital, a ANBIMA discute aprimoramentos para a minuta em grupo de trabalho interdisciplinar. ■

ENTENDA OS PRINCIPAIS PONTOS DA PROPOSTA

Investidor Qualificado: Passa a ser aquele que possui patrimônio de R\$ 1 milhão em investimentos financeiros.

Investidor Profissional: Deverá ter, no mínimo, R\$ 20 milhões em investimentos.

Reformas europeias pautam conferência da ICMA no Brasil

No dia 8 de maio, a ICMA (Associação Internacional do Mercado de Capitais) promoveu conferência em São Paulo, com apoio da ANBIMA.

As reformas regulatórias em andamento na Europa e seus efeitos em outros mercados foram os temas centrais do evento. O gerenciamento de colateral ganhou destaque diante dos desafios impostos pelas novas regulações do mercado de derivativos no mundo, enquanto na esfera brasileira foi discutida a evolução

recente da regulação do registro de garantias, que permitirá maior flexibilidade do uso de colateral nas operações dos mercados financeiro e de capitais.

Aldo Mendes, diretor de Política Monetária do BC, fez o encerramento da conferência e destacou os temas que considera importantes para o país: a observância dos princípios para infraestrutura do mercado pelas instituições e a regulação e implementação das regras do acordo Basileia III. ■

GTs discutem audiências públicas da CVM

A ANBIMA criou dois grupos de trabalho para discutir as instruções da CVM em audiência pública.

Um deles debate as alterações na instrução nº 409, que regula os fundos. O vice-presidente da Associação Carlos Ambrósio é responsável por liderar o fórum.

O outro grupo discute as novas regras para a Instrução nº 539, que trata do suitability (veja mais informações na página 2). O diretor da ANBIMA Richard Ziliotto coordena o GT.

Representantes das indústrias de fundos discutem disponibilização de dados

Entre os dias 20 e 22 de maio, representantes da ANBIMA e da IIFA (Associação Internacional de Fundos de Investimento) se reuniram durante evento promovido pela ICI (Instituto das Companhias de Investimento), em Washington.

A disponibilização dos dados coletados pela IIFA para o portal estatístico da Iosco (Organização Internacional das Comissões de Valores Mobiliários), iniciativa promovida pelos membros do AMCC (Comitê Consultivo de Membros

Afiliados), foi um dos assuntos debatidos. A IIFA concordou que o AMCC estabeleça uma parceria com o secretariado geral da Iosco, mas consultará seus membros e se pronunciará em outubro, em sua conferência anual. ■

CVM publica norma que muda regras para ofertas de distribuição

A CVM divulgou, no 6 de maio, a Instrução nº 548, que regula as ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários. O normativo altera a Instrução nº 400.

A principal mudança é a dispensa da publicação dos avisos

obrigatórios das ofertas em jornais e da impressão do prospecto. A divulgação agora pode ser feita pela internet, nas páginas da emissora, do ofertante, da instituição intermediária, da CVM e da entidade administradora do mercado onde os valores

mobiliários da emissora sejam admitidos à negociação.

Os Comitês de Finanças Corporativas e de Mercado colaboraram com a audiência por meio de discussão de mudanças e envio de propostas. ■

Educação financeira é tema de nova trilha de cursos

A ANBIMA acaba de lançar a trilha de conhecimento sobre educação financeira. O nome "trilha do conhecimento" é atribuído para o conjunto de cursos, sugeridos pela Associação, que buscam auxiliar os profissionais certificados na obtenção de conhecimento avançado em determinada área dos mercados financeiro e de capitais.

A trilha de educação tem o objetivo de trazer à tona a relação que as pessoas têm com o dinheiro na administração de seus recursos. Além disto, detalha a importância da disseminação da educação financeira para impactar, de maneira positiva e consciente, as pessoas na hora de investir. "Com o retorno positivo que tivemos após a primeira turma do curso Psicologia do Investidor, decidimos lançar outro curso focado neste tema, que é o Planejamento Financeiro, e sugerimos a trilha para os profissionais que procuram entender melhor as decisões de seus clientes", explica

a superintendente de Educação da ANBIMA, Ana Claudia Leoni.

Ao todo, a Associação oferece seis trilhas, isto é, seis temas dos mercados: mercado financeiro, mercado de capitais, mercado de renda fixa, fundos de investimento, risco e educação financeira. As aulas, que acontecem nas cidades de São Paulo e no Rio de Janeiro, vão desde o nível básico até avançado. Os cursos também podem ser feitos separadamente, e a agenda completa do segundo semestre pode ser conferida em www.anbima.com.br/educacao.

"Um dos papéis da Associação é qualificar o profissional para seu trabalho no mercado. A certificação é essencial, sem dúvida, mas queremos ir além e acompanhá-lo na evolução de seus conhecimentos e de sua trajetória profissional. Trabalhamos para entendê-lo e assim, oferecer conteúdos que o ajudem no desempenho de suas funções no mercado", afirma Ana Claudia. ■

Conheça todas as trilhas de conhecimento

Fundos de Investimento

Público-alvo: Profissionais com CPA-10, CPA-20 e CEA

Mercado de Capitais

Público-alvo: Profissionais com CPA-20, CEA e CGA

Mercado Financeiro

Público-alvo: Profissionais com CPA-10, CPA-20 e CEA

Renda Fixa

Público-alvo: Profissionais com CPA-10, CPA-20, CEA e CGA

Risco

Público-alvo: Profissionais com CPA-20

Educação Financeira

Público-alvo: Profissionais com CPA-10 e CPA-20

► Saiba mais

www.anbima.com.br/educacao

Prêmio ANBIMA de Mercado de Capitais

• Categoria **Mestrado e Doutorado** •

Uma iniciativa da ANBIMA em parceria com o IEPE/CdG (Instituto de Estudos de Política Econômica/Casa das Garças)

Inscreva-se até 31 de outubro

Para mais informações, acesse o QR Code ou visite:
www.anbima.com.br e no menu escolha
A ANBIMA » Prêmio ANBIMA Mercado de Capitais



Prêmio Imprensa reconhece melhores reportagens sobre finanças

No mês de maio, foram anunciados os vencedores do 8º Prêmio Imprensa de Educação ao Investidor. A iniciativa, promovida pelo Comitê de Educação da CVM, do qual a ANBIMA faz parte, contempla as melhores reportagens sobre finanças e investimentos que possam auxiliar as pessoas na tomada de decisões.

“Com a velocidade do mundo atual, é muito importante para o investidor encontrar informações didáticas e claras sobre produtos de investimento, mercados, cenário macroeconômico. Por isso somos apoiadores desta iniciativa, que reconhece as melhores matérias jornalísticas e prestigia o trabalho da imprensa como disseminadora de informações sobre o universo das finanças”, afirma o presidente do Comitê de Educação de Investidores, Aquiles Mosca.

A dupla Beatriz Cutait e Alessandra Bellotto foi premiada na categoria jornal com a matéria “Otimismo fatal”. Na reportagem, publicada pelo Valor Econômico, são relatadas as projeções positivas das instituições financeiras sobre os papéis da OGX, que tiveram uma conhecida trajetória de queda.

Na categoria revista, a vencedora foi Mariana Segala. A reportagem “Acionistas desiguais”, publicada na Capital Aberto, detalha a discussão da Comissão Europeia de ampliar os direitos de voto de ações dos investidores que têm horizonte de longo prazo.

Priscila Yazbek, do Portal Exame, venceu na categoria mídia digital com a matéria “Por que as empresas ‘certinhas’ têm ações mais seguras?”. No texto, Priscila menciona as regras de governança corporativa e as vantagens de utilizar esse critério ao escolher os papéis em que deseja investir. Os primeiros colocados em cada uma das três categorias receberam R\$ 3,5 mil. ■

111 matérias inscritas, sendo:



56 jornal



16 revista



39 mídia digital

Brasil recebe prêmio internacional por iniciativas de educação financeira

O governo brasileiro foi um dos ganhadores da 3ª edição da premiação Country Award 2014, concedida pela Child and Youth Finance International, em 22 de maio. As ações de educação e inclusão financeira destinadas ao público infanto-juvenil foram reconhecidas na categoria regional do prêmio, na qual concorrem os países da América Latina e Caribe. Entre os finalistas que disputaram a posição com o Brasil estavam Peru e Paraguai.

“É uma satisfação vermos iniciativas brasileiras prestigiadas por uma importante entidade internacional. Temos a consciência de que há uma longa trajetória pela frente e que o trabalho de educação e conscientização

financeira é árduo e constante, mas um reconhecimento como este mostra que o Brasil está no caminho certo”, afirma Denise Pavarina, presidente da ANBIMA.

O programa de educação financeira nas escolas destinado aos alunos do ensino médio foi um dos destaques. A iniciativa, que inclui aulas sobre o tema na grade curricular, envolveu mais de 890 escolas públicas de cinco estados brasileiros (Tocantins, Ceará, Minas Gerais, São Paulo e Rio de Janeiro), além do Distrito Federal. No final da primeira edição do projeto, o Banco Mundial apontou que o programa deu aos jovens maior capacidade de poupar, negociar preços e construir planos

para alcançar seus objetivos. O programa é promovido pela Enef (Estratégia Nacional de Educação Financeira) e coordenado pelo Conef (Comitê Nacional de Educação Financeira), organismo que conta com a participação ativa da ANBIMA.

Também foram mencionadas a PNIF (Parceria Nacional para Inclusão Financeira) e o Plandec (Plano Nacional de Consumo e Cidadania). O primeiro reúne esforços para promoção da inclusão financeira no país, levando em conta os princípios estabelecidos pelo G-20. Já o Plandec visa garantir a melhoria na qualidade de produtos e serviços e incentiva o desenvolvimento das relações de consumo. ■

ACONTECE

Evento internacional

O superintendente de Supervisão de Mercados, Guilherme Benaderet, participou do evento "Jornadas sobre a regulação e supervisão de comercialização de instrumentos" no Equador entre os dias 28 e 30 de abril. Ele apresentou o Código de Varejo e o modelo de autorregulação da ANBIMA.

Medida Provisória

A Medida Provisória nº 627, que altera a legislação tributária dos fundos para investidores não residentes, foi sancionada e convertida em lei no dia 14 de maio. As regras, agora expressas na Lei nº 12.973/2014, igualam impostos sobre investimento dos não residentes em ativos e fundos, em linha com os pleitos da Associação.

Filiações e adesões

Nos meses de abril e maio filiaram-se à ANBIMA a Maximizar Gestão de Recursos e Vintage Investimentos. Já a Eucalyptus, Laic – HFM Gestão de Recursos, ACE Gestão de Recursos, AWX Gestão de Ativos, Belvedere e Naxentia aderiram aos códigos de Fundos e Certificação Continuada

Relatório Econômico

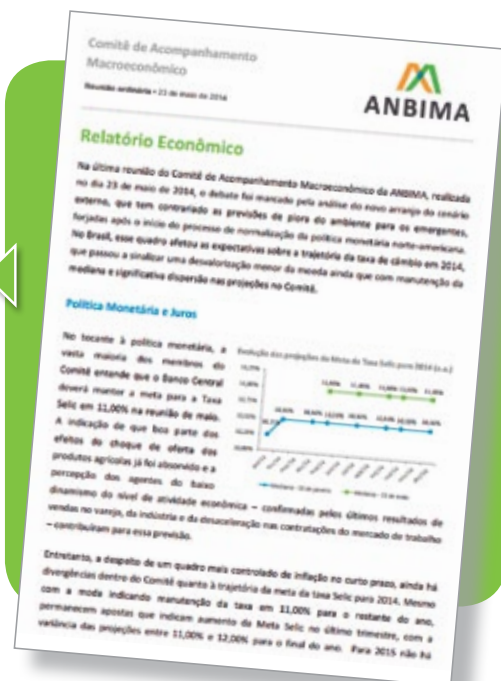
O Comitê de Acompanhamento Macroeconômico projetou a taxa Selic em 11% até o final de 2014, conforme divulgado no Relatório Econômico em maio. A publicação

traz projeções de variáveis macroeconômicas e pode ser acessada na página do Comitê no portal. Se preferir, acesse pelo QR Code ao lado.



Letra Financeira

O CMN (Conselho Monetário Nacional) anunciou em 26 de maio mudanças na regulação das letras financeiras, tratada na Resolução nº 4.330. Uma das novidades é a possibilidade de os bancos recomprarem, a qualquer tempo, até 3% do saldo total das letras subordinadas emitidas com as mesmas características. Outra mudança é a permissão de emissão das letras subordinadas para composição de patrimônio de referência das instituições financeiras.



Subcomitê de Compliance

Aconteceu em 16 de maio a primeira reunião do Subcomitê de Compliance. O grupo recém-criado irá discutir temas relacionados à indústria de fundos.

Radar ANBIMA

A regulação de produtos complexos é o destaque do 9º Radar ANBIMA divulgado em maio. Confira a publicação acessando o QR Code

ao lado ou acesse pelo portal da ANBIMA. Basta clicar em "Informações Técnicas", na sequência em "Estudos" e em "Radar ANBIMA".

INFORMATIVO ANBIMA

Publicação da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais dirigida a seus associados

REDAÇÃO: Lucas Lucena | Edição: Mônica Chaves
PROJETO GRÁFICO: Carlos A. Valério Jr.
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL: Marcelo Billi

RIO DE JANEIRO: Avenida República do Chile, 230
13º andar CEP 20031-170 + 21 3814 3800

SÃO PAULO: Av. das Nações Unidas, 8501 21º andar
CEP 05425-070 + 11 3471 4200

PRESIDENTE: Denise Pavarina

VICE-PRESIDENTES: Carlos Eduardo Andreoni Ambrósio, Carlos Massaru Takahashi, Gustavo Adolfo Funck Murgel, José Olympio da Veiga Pereira, Pedro Lorenzini, Robert J. van Dijk, Sérgio Cutolo dos Santos e Valdecyr Gomes

DIRETORES: Alenir de Oliveira Romanello, Altamir Batista Mateus da Silva, Carlos Augusto Salamonde, Carolina Lacerda, Celso Scaramuzza, Jair Ribeiro da Silva Neto, Luciane Ribeiro, Luiz Sorge, Luiz Fernando Figueiredo, Otávio Romagnolli Mendes, Richard Ziliotto, Saša Markus, Sylvio Araújo Fleury e Vital Meira de Menezes Junior

COMITÊ EXECUTIVO: José Carlos Doherty, André Mello, Ana Claudia Leoni, Guilherme Benaderet, Patrícia Herculano, Valéria Arêas Coelho, Marcelo Billi, Soraya Alves e Eliana Marino

www.anbima.com.br